

## Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RS 2011

Edital de Retificação, de 12 de janeiro de 2012.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Concurso nº 01/2011, para provimento de cargo de professor do Quadro de Carreira do Magistério Público do Estado do Rio Grande do Sul, alterando os subitens **8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 (letras a e d), 8.1.4, e 12.1.1.**, inserindo os subitens **3.10.1, 8.8.20.1, 8.8.20.2 e 10.5.1; 11.1.1.1, 12.1.1.1.**, alterando os anexos **1º, 2º, 8º**, e incluído o **12º** do referido edital, conforme a seguir especificado.

### **Inserido o subitem:**

**3.10.1.** Caso o candidato efetue o pagamento da taxa para mais de uma inscrição, valerá a inscrição com a data mais recente (a última inscrição paga), ficando ciente de que não haverá devolução da outra taxa paga.

### **Onde se lê:**

**8.1.1.** Aos candidatos ao cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, será aplicada uma prova objetiva, de conhecimentos gerais (Conhecimentos Pedagógicos e Legislação) e Língua Portuguesa, composta de 35 questões, e a outra prova, relativa à área de conhecimento e habilitação do professor, composta de 25 questões.

### **Leia-se:**

**8.1.1.** Aos candidatos ao cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, será aplicada uma prova objetiva, de Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Língua Portuguesa, composta de 35 questões, e a outra prova, relativa à área de conhecimento e habilitação do professor, composta de 25 questões.

### **Onde se lê:**

**8.1.2.** Aos candidatos ao cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Especial será aplicada uma prova objetiva, de conhecimentos gerais (Conhecimentos Pedagógicos e Legislação) e Língua Portuguesa, composta de 25 questões, e a outra prova, relativa à área de conhecimento do professor, composta de 35 questões.

### **Leia-se:**

**8.1.2.** Aos candidatos ao cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Especial será aplicada uma prova objetiva, de Conhecimentos Pedagógicos,

Legislação e Língua Portuguesa, composta de 25 questões, e a outra prova, relativa á área de conhecimento do professor, composta de 35 questões.

**Onde se lê:**

**8.1.3.** Aos candidatos da Educação Indígena, ao cargo de professor:

a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Língua Guarani, será aplicada uma prova objetiva única, em Língua Guarani, composta de 60 (sessenta) questões, que versa sobre proficiência em Língua Guarani, conhecimentos pedagógicos da modalidade educação escolar indígena e legislação da educação indígena.

(...)

d) de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Indígena serão aplicadas: a) prova objetiva, em Língua Portuguesa, composta de 25 (vinte e cinco) questões, que versa sobre proficiência em Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos da modalidade educação escolar indígena e Legislação da educação indígena; e b) prova objetiva, em Língua Portuguesa, composta de 35 (trinta e cinco) questões, da área de conhecimento (para os anos finais do Ensino Fundamental) e de conhecimentos específicos relativos à habilitação do candidato (para o Ensino Médio).

**Leia-se:**

**8.1.3.** Aos candidatos da Educação Indígena, ao cargo de professor:

a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Língua Guarani, será aplicada uma prova objetiva única, em Língua Guarani, composta de 60 (sessenta) questões, que versa sobre proficiência em Língua Guarani e conhecimentos da Língua Portuguesa, conhecimentos pedagógicos da modalidade educação escolar indígena e legislação da educação indígena.

(...)

d) de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Indígena serão aplicadas: a) prova objetiva, em Língua Portuguesa e Língua Kaingang, composta de 35 (trinta e cinco) questões, que versa sobre proficiência em Língua Kaingang e conhecimentos de Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos da modalidade educação escolar indígena e Legislação da educação indígena; e b) prova objetiva, em Língua Portuguesa, composta de 25 (vinte e cinco) questões, da área de conhecimento, Linguagens e suas tecnologias e de conhecimentos específicos relativos à habilitação do candidato (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira).

**Onde se lê:**

**8.1.4.** Os candidatos da Educação Profissional será aplicada uma prova objetiva, de conhecimentos gerais, composta de 30 questões, e a outra prova, relativa á área de conhecimento e habilitação do professor, composta de 30 questões

**Leia-se**

**8.1.4.** Os candidatos da Educação Profissional será aplicada uma prova objetiva, de Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e língua Portuguesa, composta de 30 questões, e a outra prova, relativa à área de conhecimento e habilitação do professor, composta de 30 questões.

**Onde se lê:**

**8.8.20.** Todos os diplomas de Curso Normal, cursos superiores de graduação e de pós-graduação, em todos os níveis, deverão ser expedidos por instituição de ensino cujo curso seja devidamente reconhecido, na forma do artigo 48, da Lei Federal nº 9394/96.

**Leia-se:**

**8.8.20.** Todos os diplomas e/ou **certificados** de Curso Normal, de cursos superiores de graduação e de pós-graduação, em todos os níveis, deverão ser expedidos por instituição de ensino cujo curso seja devidamente reconhecido, na forma do artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96.

**Inseridos os subitens:**

**8.8.20.1.** O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

**8.8.20.2.** Para a comprovação da conclusão de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado ou de Mestrado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição cujo curso seja reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

**Inserido o subitem:**

**10.5.1.** Para a área do conhecimento educação profissional, a lista publicada dos candidatos classificados, constará a região, o eixo tecnológico, o curso e a habilitação do candidato, na forma do anexo 12.

**Inserido o subitem:**

**11.1.1.1.,** Para os candidatos indígenas, acertar o maior número de questões na prova de proficiência em Língua Indígena e conhecimentos da Língua Portuguesa;

**Onde se lê:**

**12.1.** A nomeação no cargo, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, se dará conforme a necessidade da SEDUC.

O chamamento dos candidatos se dará pela necessidade da região, área de conhecimento e habilitação do candidato, nesta ordem.

**Leia-se:**

**12.1.** A nomeação no cargo, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, se dará conforme a necessidade da SEDUC.

**Onde se lê:**

**12.1.1.** A ordem de chamamento na região se dará pela necessidade definida pela vaga a ser preenchida, respeitada a habilitação exigida do candidato para o preenchimento da vaga existente, respeitada a região na qual o mesmo se inscreveu, nos termos do Anexo 2.

**Leia-se:**

**12.1.1.** O chamamento dos candidatos observará a necessidade da região, área de conhecimento e habilitação, respeitada a região na qual o mesmo se inscreveu, nos termos do Anexo 2.

**Inserido subitem**

**12.1.1.1.** O chamamento dos candidatos para a área do conhecimento **Educação Profissional**, se dará pela necessidade da região no eixo tecnológico, curso e habilitação, conforme anexo 12.

**Onde se lê:**

**12.1.3.** Não havendo mais candidatos aprovados na região, conforme a área do conhecimento e habilitação pela qual dar-se-á a nomeação, a fim de atender o interesse público e a critério da SEDUC, o candidato poderá ser designado para região diversa daquela escolhida no ato de inscrição, aberta a opção a todos os candidatos

classificados nas demais regiões, respeitada a respectiva ordem decrescente de classificação.

**Leia-se:**

**12.1.3.** Não havendo mais candidatos aprovados na região, conforme a área do conhecimento e habilitação pela qual dar-se-á a nomeação, a fim de atender o interesse público e a critério da SEDUC, na forma dos subitens 12.1.1 e 12.1.1.1, o candidato poderá ser designado para região diversa daquela escolhida no ato de inscrição, aberta a opção a todos os candidatos classificados nas demais regiões, respeitada a respectiva ordem decrescente de classificação.